



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 56, DE 2 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001838/2023-16 e o que ficou decidido em sua 333ª reunião extraordinária, realizada em 2 de junho de 2023, resolve:

At. 1º Aprovar o edital para Eleição de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG, conforme versão apresentada no documento 1005839, acrescida das alterações aprovadas pelo Conselho Superior e constantes no Despacho Administrativo 153 (1008278).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 02/06/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008269** e o código CRC **BF691533**.